

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1165 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.733***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$42.044,37 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>42.044,37</b>
02	07	02	CULTURA	
442	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22		
443	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22		
444	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		26.922,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22		
445	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22		
446	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22		
447	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22		
448	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		9.121,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22		

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1165 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.733**

02 07 02 CULTURA

449	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

	<b>42.044,37</b>
Fontes de Recurso	
05 00	42.044,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
077.679.998-31

TRABIJU, 24 de agosto de 2023

---